



Dossiê CREsF.Br

Escolarização de crianças

Centro de
Referência
sobre Estudos
superiores na
França

Sumário

Inscrição e escolarização dos estudantes de nacionalidade estrangeira de primeiro e segundo graus.....	3
Equivalência de níveis de estudos entre os sistemas de ensino francês e brasileiro	3
<i>Ecoles Maternelle et Primaire</i> / Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ciclo.....	3
<i>Collège</i> / Ensino Fundamental 2º ciclo.....	3
<i>Lycée</i> / Ensino Médio.....	4
Inscrições escolares	4
Documentos exigidos para matrícula.....	4
Formalidades de inscrição nas escolas maternal e primária	4
Matrícula em <i>collège</i> e <i>lycée</i>	5
<i>Procedimento de inscrição</i>	5
Sites Úteis.....	6
Sobre o dossiê	6

CenDoTeC

Av. Prof. Dr. Lineu
Prestes, 2242
IPEN-CNEN/SP
Cidade Universitária
05508-000
São Paulo SP

Tel: (11)3032-1214
Fax: (11)3032-1552

cresf@cendotec.org.br
www.cendotec.org.br/cresf



Inscrição e escolarização dos estudantes de nacionalidade estrangeira de primeiro e segundo graus

De acordo com a legislação francesa, nenhuma distinção pode ser feita entre estudantes de nacionalidade francesa e estrangeira para o acesso ao serviço público de educação.

A educação é obrigatória para as crianças dos dois sexos entre seis e dezesseis anos de idade, quer sejam franceses ou estrangeiros, a partir do momento em que residem em território francês.

Conforme o [artigo L.131-4 do código francês da educação](#), as pessoas responsáveis por uma criança de nacionalidade estrangeira devem tomar as precauções previstas na lei para assegurar sua educação.

Também a [convenção internacional relativa aos direitos da criança de 20 de novembro de 1989](#), ratificada pela França, garante à criança o direito à educação além de toda distinção devida a sua nacionalidade ou situação pessoal.

Equivalência de níveis de estudos entre os sistemas de ensino francês e brasileiro

Ecoles Maternelle et Primaire	Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ciclo
Collège	Ensino Fundamental 2º ciclo
Lycée	Ensino Médio

Ecoles Maternelle et Primaire / Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ciclo

SISTEMA FRANCÊS	IDADES	SISTEMA BRASILEIRO
Escola Maternal	De 2 a 6 anos	Maternal e Pré-escolar
<i>CP (Cours Préparatoire)</i>	6-7 anos	Educação Infantil Pré-escolar
<i>CE1 (Cours Élémentaire 1)</i>	7-8 anos	Primeira série
<i>CE2 (Cours Élémentaire 2)</i>	8-9 anos	Segunda série
<i>CM1 (Cours Moyen 1)</i>	9-10 anos	Terceira série
<i>CM2 (Cours Moyen 2)</i>	10-11 anos	Quarta série

Collège / Ensino Fundamental 2º ciclo

SISTEMA FRANCÊS	IDADES	SISTEMA BRASILEIRO
Classe de sixième	11-12 anos	Quinta série
Classe de cinquième	12-13 anos	Sexta série
Classe de quatrième	13-14 anos	Sétima série
Classe de troisième	14-15 anos	Oitava série
Diplôme National du Brevet		Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

Lycée / Ensino Médio

SISTEMA FRANCÊS	IDADES	SISTEMA BRASILEIRO
Classe de seconde	15-16 anos	1º ano
Classe de première	16-17 anos	2º ano
Classe de terminale	17-18 anos	3º ano
Baccalauréat – “BAC” (exame de fim de estudos secundários que dá acesso às universidades francesas)		Certificado de conclusão do ensino médio E VESTIBULAR

Inscrições escolares

Nos níveis maternal e elementar, as crianças recém-chegadas na França são obrigatoriamente inscritas nas classes regulares.

Nos níveis de CP (Pré) a CM2 (quarta série), os alunos ingressam em classes de iniciação (CLIN) para o ensino do francês como segunda língua, diariamente e por um tempo variável, segundo suas necessidades.

Em todos os níveis, é oferecido aos alunos recém-chegados um acompanhamento específico para permitir uma rápida aquisição da língua francesa (classes especiais).

No ensino público francês, a admissão das crianças nas escolas é baseada no local de residência dos pais.

A matrícula deve ser efetuada junto à prefeitura do local de residência – seção das escolas ou dos assuntos escolares, segundo as municipalidades.

São os serviços das prefeituras que indicam aos pais a escola do setor geográfico de admissão correspondente a seu domicílio.

As crianças de menos de seis anos na data de início das aulas são inscritas nas escolas maternas no limite das vagas disponíveis. A inscrição, portanto, não é um direito. Por isso é recomendável não aguardar o início das aulas para efetuar o procedimento de inscrição.

Documentos exigidos para matrícula

- certidão de nascimento
- comprovante de residência dos pais (recibo de aluguel, conta de luz ou telefone, escritura)
- documento de identidade dos pais
- carnê de saúde da criança com certificado das vacinas obrigatórias (tétano, pólio, BCG e controle de tuberculose de menos de um ano)
- boletim de notas (a partir do primário)

Formalidades de inscrição nas escolas maternal e primária

- efetuar a matrícula das crianças em idade primária junto à prefeitura. A prefeitura entrega um **certificado de inscrição** indicando a escola em que a criança será matriculada

- em seguida, é preciso contatar o diretor da escola. A inscrição será registrada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - certidão de nascimento da criança
 - o certificado entregue pela prefeitura
 - um atestado de saúde da criança
 - o carnê de vacinação

Quando os pais ainda não têm domicílio definitivo, a matrícula do estudante só será definitiva quando o endereço puder ser comunicado.

As formalidades de inscrição podem ser efetuadas por uma pessoa próxima da família se ela estiver munida de uma procuração precisando os nomes e o endereço dos pais e o vínculo com os mesmos. Essa procuração deve ser autenticada pela autoridade consular.

A inscrição deve ser efetuada antes do mês de junho. As aulas têm início no mês de setembro.

Se a criança não mudar de escola, a inscrição não precisa ser renovada a cada ano.

A inscrição em um estabelecimento de ensino privado deve ser efetuada diretamente junto ao estabelecimento.

Matrícula em *collège* e *lycée*

No ensino público francês, o sistema dito “de setorização” inscreve os estudantes no estabelecimento do “setor” onde se encontra a residência dos pais no nível do *collège* e do “distrito” no nível do *lycée*. De maneira geral, portanto, as famílias não escolhem o estabelecimento.

Procedimento de inscrição

Devido à “setorização”, o estabelecimento no qual o estudante será escolarizado depende do endereço dos pais. O pedido de inscrição deve, portanto, ser endereçado à inspeção acadêmica do departamento*, serviço da escolaridade, que encaminhará o dossiê do estudante ao estabelecimento correspondente ao endereço indicado.

Os pedidos de inscrição podem ser seguidos de um pedido de mudança de setor ou de distrito, argumentado e acompanhado de justificativas apropriadas.

A lista dos [departamentos](#), bem como os sites de todas as prefeituras podem ser encontrados no [site “Mairies facilement”](#).

Visto que o tratamento informatizado que visa à admissão dos estudantes é baseado no local de residência, é indispensável que o endereço, mesmo provisório, conste no dossiê. Caso não conste, os serviços enviarão o dossiê de volta à família.

Assim, o dossiê de inscrição deve ser solicitado assim que possível e não deve ser endereçado antes que as informações necessárias, especialmente aquelas referentes à residência, possam ser fornecidas.

Informações complementares podem ser obtidas no site da [Academia de Paris](#) ou no site do [Ministère de l’Éducation Nationale](#).

* A França é dividida em departamentos, cada um deles correspondendo a um número. Exemplo: Paris – 75.

Sites Úteis

Ministère de l'Éducation Nationale - <http://www.education.gouv.fr/>

Service Public - <http://www.service-public.fr>

Service Public : Scolarité des enfants étrangers - <http://vosdroits.service-public.fr/ARBO/060801-FXENS103.html>

Legifrance - <http://www.legifrance.gouv.fr>

Sobre o dossiê

Elaboração

Carla Cristine Ferro

Supervisão

Sandra Sugimati

Responsável da publicação

Luc Quoniam, professor des universités, Diretor do *CenDoTeC*

Entre em contato com o *CenDoTeC !!!*

Para qualquer

dossiê de inteligência territorial, de prontidão tecnológica,

de informação científica e técnica

sobre o Brasil